

EDITAL DC/IT 9/2019

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA PARTICIPAR COMO BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID).

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CAPES 7/2018 e os Editais DC/IT 59/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam selecionados os alunos abaixo relacionados, do curso de Pedagogia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco, para participar como Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos dos Editais DC/IT 59/2018.

	RA	NOME COMPLETO
1	002201800968	Heloisa Tognolo Cegateli
2	002201802859	Gabriela Lourenco Fedel
3	002201802673I	Erika Sales Maciel
4	002201801953	Jéssica Thais da Silva Ferreira
5	002201802907	Mariana Toshie Tamura
6	002201802999	Michelle Fernandes Mardegam
7	002201803035	Geniffer Guimarães
8	002201801972	Mirele de Oliveira Silva
9	002201702878	Victor Henrique Tartari Dias
10	002201800705	Joelma Matos Bolzan

Art. 2º Os alunos acima relacionados, quando da abertura de vagas, deverão confirmar seu aceite mediante entrega do Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II do Edital DC/IT 59/2018), aqui republicado, devidamente preenchido, datado e assinado, na Central de Coordenação do Câmpus Itatiba, impreterivelmente até as 21h do dia 28 de fevereiro do ano corrente.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2019.

Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Diretor do Câmpus Itatiba

Anexo ao Edital DC/IT 9/2019

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Nome: _____ RA: _____

Curso: Pedagogia Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local de Nascimento: _____

Gênero: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/___

Filiação:
Pai _____

Mãe _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira/País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Possui vínculo empregatício ou de estagiário? () Sim () Não

Empresa/Instituição: _____

Dias e Horários de trabalho: _____

Possui Conta Corrente Individual? () Sim () Não

Banco: _____ Ag. _____ C/C _____

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Coeficiente de Rendimento Acadêmico: _____ Parecer: _____

Coeficiente de Progressão Acadêmica: _____ Data: ___/___/2019

Observações: _____ Assinatura: _____

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

Apresente uma produção textual relatando o conhecimento do programa, suas ações, o interesse pessoal e as contribuições que sua participação trará para o desenvolvimento profissional docente. Ao final, coloque seu nome e RA.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
natural de _____, nacionalidade _____, estado
civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº
_____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente e
domiciliado na _____ nº
_____, complemento _____, bairro _____,
no Município de _____, Estado de _____,
CEP _____, E-mail _____,
Telefone Residencial (_____) _____, Telefone Celular (_____)
_____, na condição de participante do Programa Institucional de Bolsa de
Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade São Francisco, como **licenciando de Pedagogia**,
tenho ciência das obrigações inerentes ao referido Programa, e neste sentido, comprometo-me a:

- a. Assumir papel ativo como discente do curso de Pedagogia da USF do projeto PIBID/USF com foco na Educação Infantil a contar do prazo da contratação;
- b. Fazer parte de um grupo de 10 discentes do curso de Pedagogia da USF que deverão cumprir o mínimo de 8 (oito) horas por semana na escola, em atividades que permitam alcançar o disposto no artigo 4º do edital DC-IT 59/2018;
- c. Disponibilizar no mínimo 15 (quinze) horas semanais para dedicar-me às atividades do PIBID, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares, a fim de possibilitar os conhecimentos conforme definido nos incisos do artigo 3º do edital DC/IT 59/2018;
- d. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, por meio do portal <http://freire2.capes.gov.br>;
- e. Desenvolver, de forma participativa, democrática e responsável, as ações no âmbito do programa PIBID;
- f. Manter atitude de solidariedade aos pares, à Escola, à USF e aos professores, respeitando os princípios éticos da docência e a formalidade necessária em cada contexto específico, assegurando a convivência na diversidade;
- g. Fomentar o exercício da interdisciplinaridade e a atuação em equipes;
- h. Garantir que os direitos da criança sejam cumpridos nas atividades desenvolvidas pelo PIBID;
- i. Devolver à agência de fomento eventuais benefícios recebidos indevidamente;

- j. Informar à instância imediatamente superior qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- k. Participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBID-USF, das reuniões mensais e outras previstas no cronograma das atividades, bem como das que se fizerem necessárias e agendadas pela coordenadora institucional, previamente comunicadas as convocações por e-mails;
- l. Participar das reuniões mensais e outras previstas no cronograma das atividades, bem como das que se fizerem necessárias e agendadas pela coordenadora institucional, previamente comunicadas as convocações por e-mails;
- m. Elaborar planos de atividades semestrais, com base no subprojeto específico, conforme orientações do Coordenador de Área da USF e em diálogo com o professor supervisor da escola;
- n. Apresentar os relatórios, portfólios e outras atividades realizadas no prazo estabelecido pela Coordenação Institucional do PIBID USF;
- o. Apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em diferentes espaços acadêmicos e escolares;
- p. Ser colaborador e estar pronto para atender às demandas advindas das atividades do Programa;
- q. Seguir as orientações e elaborar **relatório parcial** referente a cada final de semestre, que deverá ser entregue até **10 de julho de 2019**, e um **relatório final**, que deverá ser entregue até **10 de dezembro de 2019** – os dois relatórios avaliados e comentados pelo professor supervisor da escola;
- r. Ser coorientador e coautor de produções a partir da experiência do PIBID, a serem publicadas;
- s. Cumprir todas as normas estabelecidas pelo PIBID e da respectiva agência de fomento;
- t. Zelar pelo nome e reputação da Universidade São Francisco, dentro e fora do âmbito da instituição, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.

Declaro, ainda, estar ciente e concordar que o não cumprimento de qualquer um dos compromissos acima e dos termos do Edital DC/IT 59/2018 acarretará o cancelamento da minha participação no referido programa.

Itatiba, _____ / _____ /2019.

Assinatura do discente PIBID

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: